



ESTADO DA PARAÍBA - MUNICIPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2347, ano 48, de 30 de julho de 2026

ATAS E RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 001/2026-CMDPD.

Dispõe sobre a aprovação do Relatório de Acompanhamento do Plano de Ação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência (CMDPD), no âmbito do Plano Novo Viver sem Limite, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS,

Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 18, VIII da Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Municipal nº. 698/2015, de 13 de fevereiro de 2015, e

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 897/2021, de 02 de dezembro de 2021, que cria o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência;

CONSIDERANDO as deliberações da 32ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência (CMDPD) de Dona Inês/PB, realizada em 29 de julho de 2026, na qual foi apresentado e apreciado o Relatório de Acompanhamento do Plano de Ação (julho de 2025 a julho de 2026), elaborado em atendimento à solicitação constante do Ofício nº 946/2026, expedido pela Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, para fins de monitoramento e acompanhamento da execução do Plano de Ação vinculado ao Plano Novo Viver sem Limite;

CONSIDERANDO que, após a apresentação do Relatório de Acompanhamento, o documento foi disponibilizado no grupo oficial de comunicação do Conselho, por meio de enquete, a fim de possibilitar a todos os(as) conselheiros(as) a leitura, análise e manifestação quanto à sua aprovação, garantindo ampla participação e transparência no processo deliberativo;

CONSIDERANDO que o Relatório de Acompanhamento do Plano de Ação foi aprovado pelos(as) seguintes conselheiros(as): *Debora Maria Moreira, Maria*

Sônia dos Santos Araújo, Evelin Raily Rodrigues Silva, Jurandir Matias de Araújo, Rosangela Guilherme de Carvalho Santos, Amauryllia Adrielly de Lima Melo, José Carlos Matias de Araújo, Fernanda Rodrigues da Silva, Joyce Felipe de Araújo, José Helder Soares Alves, Aparecida Lima Santana Andrade; Aparecida Lima Santana Andrade.

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o Relatório de Acompanhamento do Plano de Ação do Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência (julho 2025 a julho 2026), vinculado ao Plano Novo Viver sem Limite, instrumento que apresenta o monitoramento das ações desenvolvidas, o acompanhamento do cumprimento das metas e estratégias estabelecidas e a avaliação dos resultados alcançados, visando fortalecer a promoção dos direitos, da inclusão, da acessibilidade e da participação plena e efetiva das pessoas com deficiência no âmbito do Município.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Dona Inês/PB, 29 de julho de 2026.

JURANDIR MATIAS DE ARAÚJO

Presidente do CMDPD

LICITAÇÕES E CONTRATOS

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
AVISO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 0290/2026
Processo Nº: 3220/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, torna público que fará realizar Processo de Dispensa para Serviços, dando conhecimento aos interessados do objeto: Contratação de empresa especializada na ornamentação de





DIÁRIO OFICIAL

MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº 756
de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICIPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2347, ano 48, de 30 de julho de 2026

espaços para os eventos promovidos pela Secretaria de Cultura e Turismo., em conformidade com o § 3º art. 75 da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Os interessados em participar do processo, deverão enviar suas propostas até o prazo mínimo de 3 (três) dias úteis após a publicação, a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, situada na Av. Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - CEP: 58.228-000 - DONA INÊS - PB.

DONA INÊS, 30 de julho de 2026.

GABRIEL VICTOR RODRIGUES DE SOUSA
SECRETÁRIO

